

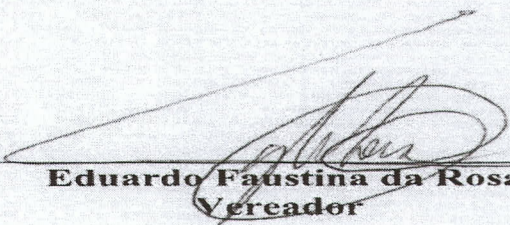


Despacho 004

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO-CEI CINCATARINA

O Presidente da Comissão Especial de Inquérito- CEI CINCATARINA, criada pela Resolução N°14, de 09 de novembro de 2023, vem, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação em reunião realizada no dia 14 de março de 2024, considerando que o Poder Executivo não forneceu as informações e documentos solicitados através do ofício ODELEG n° 101/2024, ficando a comissão impossibilitada de dar continuidade aos trabalhos, solicita-se ao Presidente desta Casa Legislativa que reitere os pedidos formulados no ofício supracitado, com prazo de resposta de 03 dias.

Sala das Comissões, em 21 de março de 2024.



Eduardo Faustina da Rosa
Vereador

Presidente da Comissão de Inquérito-CEI CINCATRINA

PROVIDÊNCIA: Solicita resposta
em 03 dias p/ ofício 101/2024
do despacho 004
DESTINO: Poder Executivo
Jury
Em, 21 / 03 / 2024